



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1087/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a análise e elaboração de Projeto de Lei Complementar, a ser encaminhado a esta Casa de Leis, conforme anexo visando a obrigatoriedade da prestação do serviço à população pessoas de baixa renda em nosso município que querem regularizar suas situações civis, mas infelizmente o alto custo de um casamento, no cartório, impossibilita a realização, deste que pode vir ajudar muitas pessoas a ter uma vida conjugal estável e preservando os direitos, que o casamento lhes concede.

JUSTIFICATIVA

Pessoas de baixa renda de nosso município querem regularizar suas situações civis, mas infelizmente o alto custo de um casamento, no cartório, impossibilita a realização, deste que pode vir ajudar muitas pessoas a ter uma vida conjugal estável, e preservando os direitos, que o casamento lhes concede.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de junho de 2022.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022.

“Institui o casamento coletivo comunitário no município de Itaquaquecetuba e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam instituídas a realização de casamentos coletivos, pois muitos desejam se casar, mas infelizmente não tem dinheiro para realizar o matrimônio no cartório civil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de junho de 2022.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador